

LEI MUNICIPAL N.º 1236/2022**Em, 18 de Novembro de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Ivalci Mascena dos Santos e, dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Ivalci Mascena dos Santos, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 18 de Novembro de 2022.

Jose Alexandre de Araujo
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL N.º 1237/2022**Em, 18 de Novembro de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Wilson Tavares de Figueiredo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Wilson Tavares de Figueiredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 18 de Novembro de 2022.

Jose Alexandre de Araujo
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB